

CAMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71 Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024. Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h30), dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Roger Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, houve ausência do vereador Carlos João Stradioto. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretario para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o PROJETO DE LEI Nº 889/2024 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura do Município de Borebi/SP (FMCB)" Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o PROJETO DE LEI Nº 890/2024 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe e regulamenta diretrizes apresentadas pela ANATEL e empresas de telefonia móvel para instalação do sistema 5G" Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o PROJETO DE LEI Nº 891/2024 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências." Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato continuo o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dias apresentando assim o PROJETO DE LEI Nº 892/2024 de autoria do Poder Executivo "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação e dá outras providências" Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão ordinária que ocorrerá em 04/03. P constar, eu, Roger Martins, secretario, lavrei a presente assinada por mim losé Adilson Vera

Carlos VERVADOR

EREADOR

Mareos A. P. dos Santos Presidente

dos Santos Moreira Miriani C.

VEREADORA